



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 007/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a atualização da composição da comissões de Registro de Entidades no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brazópolis, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 002, de 22 de abril de 1992, revogado pela Lei nº 1.119 de 20 de maio de 2015 e Lei Municipal nº 1.221 de 11 de Abril de 2018), Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009, em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal da defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em todos os níveis, conforme previsto na Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição de Comissões temáticas do CMDCA:

REGISTRO DE ENTIDADES:

Tiaraju César da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Rita Lopes Gonçalves - Lar da Criança Monsenhor Noronha

Maria Aparecida Torres Ribeiro - Lar da Criança Monsenhor Noronha

Rosalina Menina dos Santos Dias - Administração Municipal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 03 de Abril de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis